



PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME

21 de 03 / 2012  
Ivoneide Alves Guimarães  
Sec. Administração  
Port. 596/2011



**LEI COMPLEMENTAR Nº 043 DE 21 DE MARÇO DE 2012.**  
(Projeto de Lei Complementar nº. 001 de 15 de março de 2012 - Do Executivo).

“Dispõe sobre reajuste da remuneração dos Servidores Públicos da Educação do Município e dá outras providências”.

A Sr<sup>a</sup> **RAILDA DE FATIMA ALVES**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Considerando a 11.738 de 16 de julho de 2008 que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

**Art. 1º** - Fica reajustado em 5,84% (cinco ponto oitenta e quatro por cento) sobre a remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, conforme Lei Complementar 036/2010, conforme anexos I a IV, que seguem em anexo.

**Art. 2º** - O reajuste ora autorizado, previsto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal está fundamentado ainda na Lei Complementar 036/2010 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do município de Nova Nazaré - MT.

**Art. 3º** - O reajuste que trata o artigo 1º da Lei será aplicado a partir de 1º de Janeiro de 2012, e as reposições da diferença salarial dos salários pagos nos meses de janeiro e fevereiro serão repostos em 02 (duas) parcelas, das seguintes formas:

  
Rilda de Fatima Alves  
Prefeita Municipal

**Fones: (66) 3467-1019 | 1020 | 1018 | 1030**

Av. Jorge Amado, SINº Centro - CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso



1 - Sendo a diferença relativa ao mês de Janeiro, será paga no mês de abril do corrente ano;

2 - A diferença do mês de Fevereiro será paga no mês de maio do corrente ano,

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de março de 2012.

  
**Raílda de Fátima Alves**  
**Prefeita Municipal**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Nova Nazaré**  
O FUTURO É AGORA!  
Gestão 2009 a 2012



**ANEXO I - Lei Complementar nº 043/2012**

PLANILHA DOS SALÁRIOS DOS PROFESSORES - 30 HORAS						
Classe/Nível		A	B	C	D	E
		1,00	1,50	1,70	2,02	2,30
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1.0000	R\$ 1.088,40	R\$ 1.632,60	R\$ 1.850,28	R\$ 2.198,57	R\$ 2.503,32
2	1.0400	R\$ 1.131,94	R\$ 1.697,90	R\$ 1.924,29	R\$ 2.286,51	R\$ 2.603,45
3	1.0850	R\$ 1.180,91	R\$ 1.771,37	R\$ 2.007,55	R\$ 2.385,45	R\$ 2.716,10
4	1.1350	R\$ 1.235,33	R\$ 1.853,00	R\$ 2.100,07	R\$ 2.495,37	R\$ 2.841,27
5	1.1900	R\$ 1.295,20	R\$ 1.942,79	R\$ 2.201,83	R\$ 2.616,30	R\$ 2.978,95
6	1.2500	R\$ 1.360,50	R\$ 2.040,75	R\$ 2.312,85	R\$ 2.748,21	R\$ 3.129,15
7	1.3200	R\$ 1.436,69	R\$ 2.155,03	R\$ 2.442,37	R\$ 2.902,11	R\$ 3.304,38
8	1.4100	R\$ 1.534,64	R\$ 2.301,97	R\$ 2.608,89	R\$ 3.099,98	R\$ 3.529,68
9	1.5000	R\$ 1.632,60	R\$ 2.448,90	R\$ 2.775,42	R\$ 3.297,85	R\$ 3.754,98
Gestão 2009 a 2012						

Classe A - Formação Magistério

Classe B - Formação Licenciatura Plena

Classe C - Formação Pós-Graduação

Classe D - Formação Mestrado

Classe E - Formação Doutorado

  
Valida de Fatima Aivas  
Prefeita Municipal

## ANEXO II - Lei Complementar nº 043/2012

PLANILHA DOS SALÁRIOS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 30 HORAS						
Classe/Nível		A	B	C	D	E
		1,00	1,20	1,50	1,70	2,02
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,0000	R\$ 1.088,40	R\$ 1.306,08	R\$ 1.632,60	R\$ 1.850,28	R\$ 2.198,57
2	1,0400	R\$ 1.131,94	R\$ 1.358,32	R\$ 1.697,90	R\$ 1.924,29	R\$ 2.286,51
3	1,0850	R\$ 1.180,91	R\$ 1.417,10	R\$ 1.771,37	R\$ 2.007,55	R\$ 2.385,45
4	1,1350	R\$ 1.235,33	R\$ 1.482,40	R\$ 1.853,00	R\$ 2.100,07	R\$ 2.495,37
5	1,1900	R\$ 1.295,20	R\$ 1.554,24	R\$ 1.942,79	R\$ 2.201,83	R\$ 2.616,30
6	1,2500	R\$ 1.360,50	R\$ 1.632,60	R\$ 2.040,75	R\$ 2.312,85	R\$ 2.748,21
7	1,3200	R\$ 1.436,69	R\$ 1.724,03	R\$ 2.155,03	R\$ 2.442,37	R\$ 2.902,11
8	1,4100	R\$ 1.534,64	R\$ 1.841,57	R\$ 2.301,97	R\$ 2.608,89	R\$ 3.099,98
9	1,5000	R\$ 1.632,60	R\$ 1.959,12	R\$ 2.448,90	R\$ 2.775,42	R\$ 3.297,85
10	1,5900	R\$ 1.730,56	R\$ 2.076,67	R\$ 2.595,83	R\$ 2.941,95	R\$ 3.495,72
11	1,6800	R\$ 1.828,51	R\$ 2.194,21	R\$ 2.742,77	R\$ 3.108,47	R\$ 3.693,59
12	1,7700	R\$ 1.926,47	R\$ 2.311,76	R\$ 2.889,70	R\$ 3.275,00	R\$ 3.891,47

Gestão 2009 a 2012

Classe A: Habilitação específica ensino médio;

Classe B: Habilitação específica ensino médio mais curso de profissionalização específica ou curso de especialização lato sensu na área de gestão/administração escolar;

Classe C: Habilitação em grau superior, em nível de graduação mais curso de profissionalização específica ou curso de especialização lato sensu na área de gestão/administração escolar;

Classe D: Habilitação em grau superior, com curso de especialização lato sensu em área correlata mais, curso de profissionalização específica ou outro curso de especialização lato sensu na área de gestão/administração escolar;

Classe E: Habilitação em grau superior, com curso de mestrado ou doutorado na área de atuação ou correlata profissionalização específica.

  
 Tainá de Fatima Aivas  
 Prefeita Municipal



**ANEXO III - Lei Complementar nº 043/2012**

PLANILHA DOS SALÁRIOS - APOIO ADMIN. EDUCACIONAL - 30 HORAS - Grupo I				
Classe/Nível		A	B	C
		1,00	1,10	1,25
		Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,0000	R\$ 884,32	R\$ 972,75	R\$ 1.105,40
2	1,0400	R\$ 919,69	R\$ 1.011,66	R\$ 1.149,62
3	1,0850	R\$ 959,49	R\$ 1.055,44	R\$ 1.199,36
4	1,1350	R\$ 1.003,70	R\$ 1.104,07	R\$ 1.254,63
5	1,1900	R\$ 1.052,34	R\$ 1.157,57	R\$ 1.315,43
6	1,2500	R\$ 1.105,40	R\$ 1.215,94	R\$ 1.381,75
7	1,3200	R\$ 1.167,30	R\$ 1.284,03	R\$ 1.459,13
8	1,4100	R\$ 1.246,89	R\$ 1.371,58	R\$ 1.558,61
9	1,5000	R\$ 1.326,48	R\$ 1.459,13	R\$ 1.658,10
10	1,5900	R\$ 1.406,07	R\$ 1.546,68	R\$ 1.757,59
11	1,6800	R\$ 1.485,66	R\$ 1.634,22	R\$ 1.857,07
12	1,7700	R\$ 1.565,25	R\$ 1.721,77	R\$ 1.956,56

Classe A - Ensino Fundamental ou médio incompleto

Classe B - Ensino Médio Concluído

Classe C - Ensino Médio Completo + profissionalização na área de apoio educacional.

  
Nailda de Fatima Aives  
Prefeita Municipal

**ANEXO IV - Lei Complementar nº 043/2012**

PLANILHA DOS SALÁRIOS Apoio Admin. Educacional - Grupo II - MOTORISTA				
Classe/Nível		A	B	C
		1,00	1,10	1,25
		Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,0000	R\$ 1.334,66	R\$ 1.468,13	R\$ 1.668,33
2	1,0400	R\$ 1.388,05	R\$ 1.526,85	R\$ 1.735,06
3	1,0850	R\$ 1.448,11	R\$ 1.592,92	R\$ 1.810,13
4	1,1350	R\$ 1.514,84	R\$ 1.666,32	R\$ 1.893,55
5	1,1900	R\$ 1.588,25	R\$ 1.747,07	R\$ 1.985,31
6	1,2500	R\$ 1.668,33	R\$ 1.835,16	R\$ 2.085,41
7	1,3200	R\$ 1.761,75	R\$ 1.937,93	R\$ 2.202,19
8	1,4100	R\$ 1.881,87	R\$ 2.070,06	R\$ 2.352,34
9	1,5000	R\$ 2.001,99	R\$ 2.202,19	R\$ 2.502,49
10	1,5900	R\$ 2.122,11	R\$ 2.334,32	R\$ 2.652,64
11	1,6800	R\$ 2.242,23	R\$ 2.466,45	R\$ 2.802,79
12	1,7700	R\$ 2.362,35	R\$ 2.598,58	R\$ 2.952,94

Classe A - Ensino Fundamental ou médio incompleto

Classe B - Ensino Médio Concluído

Classe C - Ensino Médio Completo + profissionalização na área de apoio educacional.

  
Aílida de Fátima Aivas  
Prefeita Municipal